



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1250, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020859/2010-66, resolve:

Autorizar **ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA**, Professora Assistente, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 2459827, a ministrar curso de Pós-Graduação LATO SENSU, promovido pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió- CESMAC, homologando o período de 23.09.2010 a 02.10.2010, totalizando 24 (vinte e quatro) horas de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

PORTARIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 22 / 10 / 10